

# PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO 023/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG E A EMPRESA F F ENGENHARIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ: 50.212.823/0001-59.**

A CAMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro, Januária - MG, 39480-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.488.976/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) PRESIDENTE Fabrício Leite Batista, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **FF ENGENHARIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ: 50.212.823/0001-59**, sediada na Rua Seis, n 170, Novo Milênio, cidade de Januária-MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua representante Sra. Fernanda Gonçalves Costa, inscrita no CPF n 111.325.816-05, tendo em vista o que consta no Processo nº .006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de DISPENSA conforme art. 75, II DA LEI 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo do item 05, consistente no valor de R\$ 5.042,50 ( cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) o que equivale a 25 % da quantidade do item 05, atualizado do Contrato nº 029/2024, com fundamento no art. Art. 125., da Lei 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO SETOP	SERVIÇOS	UND	QTD INICIAL	QTD ADITIVADA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
5	-	Fiscalização	HORAS	100 Horas	25 HORAS	201,70	5.042,50
VALOR TOTAL							<b>RS 5.042,50</b>

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

---

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 32.737,77. (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

---

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

---

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

---

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §

Januária-MG, 02 de dezembro de 2024

---

Fabrício Leite Batista  
Presidente da Câmara de Januária-MG  
Contratante

---

F F ENGENHARIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ: 50.212.823/0001-59  
Fernanda Gonçalves Costa  
Contratada

Testemunhas:

---

---